



Parecer de Relator Especial 3/2026

Protocolo 42815 Envio em 02/02/2026 22:07:57

Ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2026, e alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 e no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa reajustar os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2025, e promover alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 e no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, conforme especifica.

O índice de reajuste proposto no Projeto de Lei Complementar é de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) aos vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o reajuste concedido pelo Executivo por meio da Lei Complementar nº 320/2026.

Conta a presente propositura com o Demonstrativo da Geração de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, demonstrando os efeitos do impacto financeiro e orçamentário da medida apresentada.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do 55, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais, o art. 4º deste Projeto de Lei Complementar determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de fevereiro de 2026.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

